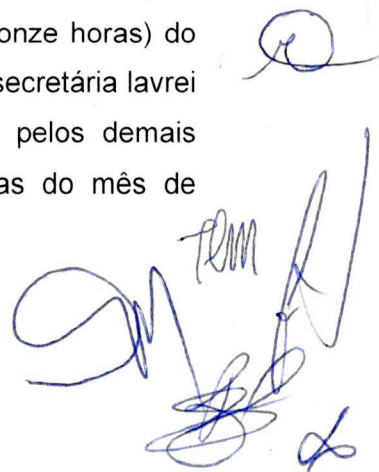


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Mario Henrique Fagotti Vassão, Luis Carlos Evaristo, Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e José Roberto Felipe - Suplente. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre o novo Projeto da Segregação e um levantamento das leis anteriores com referência a Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial. O Superintendente, o Presidente do Conselho Fiscal e os membros discutiram sobre o Cálculo Atuarial apresentado pelos atuários e uma análise dos Planos Financeiro e Previdenciário e seus recursos, das alterações que estão sendo consideradas no Projeto da Lei de Segregação de Massas, sobre a alteração da data de corte entre os planos e análise do Projeto atual pelo Ministério da Previdência. O membro do Conselho Sr. Evaristo fez suas considerações a respeito dos Cálculos apresentados pelos atuários e sua análise dos mesmos e também a respeito da aprovação do novo Projeto. Nada mais havendo a ser analisado, o Presidente do Conselho e seus Membros são favoráveis a aprovação sem qualquer ressalva, com recomendação para que os Cálculos Atuariais sejam frequentes para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista- São João Prev. A reunião foi encerrada às 11h00min (onze horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

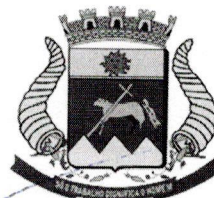


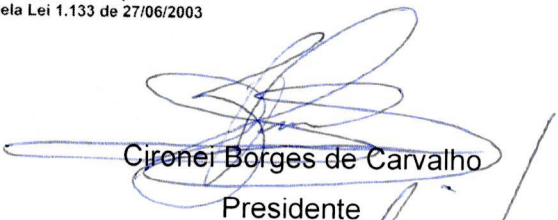


São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90




Cironei Borges de Carvalho

Presidente


Luis Carlos Evaristo

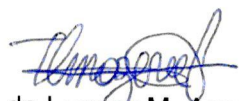
Membro


Edilaine Aparecida Trindade

Secretária


Mario Henrique Fagotti Vassão

Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro


José Roberto Felipe

Suplente